EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor JOSE JARDESON DA SILVA MOURA, MASP 1492027-6, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175792/2024-76, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor DOUGLAS BADARO SANTOS, MASP 1361376-5, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0175846/2024-73, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instituída nos termos da Resolução SEJUSP nº 1041/2026, alterada pela Resolução SEJUSP nº 2346/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, a ex-servidora ANA CAROLINA DOS SANTOS NERES, MASP 1354565-2, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0072650/2025-37, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Vanece Pereira Santos de Souza
Presidente da Comissão

03 2276072 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1243/2026:RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao(s) servidor(es):
MASP 1125521-3, MARCELO HUMBERTO DE SOUZA DIAS, PP, V/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 138/2020, publicado em 25/03/2020:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 19/02/2020,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 20/02/2015 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 07/09/2009 a 09/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012361-36.2023.8.13.0481.
MASP 1125521-3, MARCELO HUMBERTO DE SOUZA DIAS, PP, V/A, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 299/2025, publicado em 29/03/2025:
Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 17/02/2025,
Leia-se: referente, ao 2º quinquênio de exercício a contar de 14/09/2019, computado o período de Contrato Administrativo de 07/09/2009 a 09/02/2015, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5012361-36.2023.8.13.0481.
MASP 1134823-2, FARLEY JARDEL NASCIMENTO CORDEIRO, PP, I/D, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 567/2022, publicado em 31/08/2022:
Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 28/05/2022,
Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercício a contar de 30/05/2017 data exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 17/09/2009 a 29/05/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5019586-26.2023.8.13.0702.

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, ao(s) servidor(es):
MASP 1079139-0, MARCIO GONCALVES, ASP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, inclusão de novo período relativo ao Contrato, no Ato 818/2022, publicado em 21/12/2022:
Onde se lê: referente, ao 2º quinquênio a contar de 29/07/2013,
Leia-se: referente, ao 2º quinquênio a contar de 03/03/2011, computado o período de Contrato Administrativo de 22/01/2001 a 30/03/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0023568-02.2016.8.13.0534.
MASP 1079139-0, MARCIO GONCALVES, ASP, III/E, por motivo cumprimento de decisão Judicial, inclusão de novo período relativo ao Contrato, no Ato 818/2022, publicado em 21/12/2022:
Onde se lê: referente, ao 3º quinquênio a contar de 28/07/2018,
Leia-se: referente, ao 3º quinquênio a contar de 01/03/2016, computado o período de Contrato Administrativo de 22/01/2001 a 30/03/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0023568-02.2016.8.13.0534.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2276146 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 40/2026,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0211739/2026-83

Descumprimento de cláusulas do contrato nº 9505693/2026 (Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga, Presídio Professor Jacy de Assis e Presídio de Araguari). Empresa MC Alimentação e Serviços Ltda, endereço de correio eletrônico mc.alimentacao@gmail.com, CNPJ nº 11.205.159/0015-64, com sede na Rodovia Br 458, 888, Caratinga, MG, CEP: 35.300-970. A irregularidade é punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2026.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

03 2276136 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 1242/2026.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor abaixo:
SERVIDOR FALECIDO
MASP 1079139-0, MARCIO GONCALVES, ASP, III/E, referente ao 4º quinquênio, a contar de 28/02/2021, computado a inclusão de novo período relativo aoContrato Administrativo de 22/01/2001 a 30/03/2009, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0023568-02.2016.8.13.0534.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2276143 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 136, de 03 de fevereiro de 2026, IOF/MG - 04/02/2026 - página 29 e do Ato de Atribuição de Competência, publicado em 06 de fevereiro de 2026 - IOF/MG - página 11, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 45/SEJUSP/NUREL/2026, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0118263/2025-95, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 3.355,74 (três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), à empresa Empresa Verona Serviços Ltda, anteriormente denominada Strella Serviços LTDA, CNPJ nº 30.431.915/0001-12, com sede na PC Chui, nº 35, bairro Jardim Margareth, Jardim Margareth, São José dos Campos/SP,CEP: 12.243-380.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 03 de novembro de 2026.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

03 2276239 - 1

ATO 1240, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 1240/2026 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 13806658, WASHINGTON LUIS MENDONCA CAMPOS, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 26/10/2026.
MASP 11739125, MARIO TADEU DOS SANTOS, PP - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 26/10/2026.
MASP 13771142, GILVAM MEDEIROS DE SIQUEIRA, PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 02/11/2026.
MASP 12832275, LUIZ FERNANDO DOS ANJOS TRINDADE , PP - POLICIAL PENAL, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 27/10/2026.
MASP 14462386, DANIEL ALVES PEREIRA , PP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remu-neração do cargo de DAD-4, a partir de 29/10/2026.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

03 2275953 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), por meio da Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, TORNA-SE SEM EFEITO a publicação da revogação de licenciamento ambiental, realizada no dia 30/10/2026 referente à Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Tecoara, Vereda das Araras e Boi Preto ou Alegre - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Riachinho/MG - Processo nº 3797/2022 e da AIA nº SEI 1370.01.0046560/2022-73 - Classe 4.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

A Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM), por meio da Chefia da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que, considerando a decisão proferida em 03 de novembro de 2026, por meio do Despacho nº 94/2026/FEAM/URA NOR-CCP, presente no Processo SEI nº 1370.01.0046560/2022-73; considerando a decisão exarada na Apelação Cível nº 1.0000.24.155646-3/003, publicada em 27/03/2026, pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, que negou provimento ao recurso e revogou a decisão que concedia efeito suspensivo; considerando, portanto, a manutenção da sentença que denegou o Mandado de Segurança nº 5009118-94.2023.8.13.0704; FICA REVOGADA a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1) - Certificado nº 3797, empreendedor/empreendimento: Dirceu Julio Gatto/Fazenda Tecoara, Vereda das Araras e Boi Preto ou Alegre - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Riachinho/MG - Processo nº 3797/2022 - Classe 4; e FICA REVOGADA, ainda, a Autorização para intervenção Ambiental nº SEI nº 1370.01.0046560/2022-73

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

03 2275900 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 9 (nove) anos, 7 (sete) meses e 14 (quatorze) dias:
1) C H Locacao de Maquinas e Equipamentos Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Unaí/MG. Processo 58396/2026.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) LAS RAS: Auto Posto Noroeste Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unaí/MG, PA nº 2908/2021. Classe: 2. Válida até: 28/06/2031, do responsável Auto Posto Noroeste Ltda; CNPJ: 16.956.255/0001-62 - Para o novo titular: Posto W3 Ltda. CNPJ: 64.244.767/0005-72.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:
1) LAS CADASTRO: Auto Posto Carvalho e Borges Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG, nº da licença 4371, PA nº 4371/2022. Classe: 2. Válida até: 16/12/2032, do responsável: Auto Posto Carvalho e Borges Ltda. CNPJ: 43.851.410/0001-59 - Para o novo titular: Rede HG Combustíveis Ltda. CNPJ: 13.569.064/0067-86.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

03 2276117 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Wesley S de Resende Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 58756/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença de Operação: *DME Energética S.A. - DMEE - PCH Antas 1, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Poços de Caldas/MG, PA nº 19363/2026, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

03 2276178 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença de Operação – LO (LAC1): 1) São Geraldo Energética Ltda – PCH Túlio Cordeiro de Melo, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Abre Campo/MG, PA nº 13382/2025, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 29/10/2036.
- AIA Vinculado – SEI nº 2100.01.0003779/2021-23; 2100.01.0051178/2021-68 e 2100.01.0017669/2021-92.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

03 2276212 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:
1) JFLEX Industria e Comércio Ltda – Moldagem de termofixo ou endurente, Rodeiro/MG, PA SLA 58917/2026, com validade até 03/11/2036;
2) R S Pedras Decorativas Ltda – Britamento de pedras para construção, Pirapetinga/MG, PA SLA 58478/2026, com validade até 03/11/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

03 2276201 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:
- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Bitt Brasil Comércio e Representação Ltda; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Volta Grande/MG - PA nº 58961/2026 - Classe 2.
- AIA nº 2100.01.0009136/2026-93.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata

03 2276219 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) Auto Posto Teote Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Lajinha/MG, PA nº 31106/2026, Classe 3. Válida até 29/10/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

03 2276181 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS-RAS: 1) Gameleira Areias Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Araújos/MG e Perdigão/MG, Processo nº 51233/2026, ANM 833.882/2012, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

03 2276135 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Ferro Barão Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 1349/2025, classe 2. Decisão: conhecido e reconsiderada a decisão de arquivamento recorrida com determinação de que o processo administrativo de licenciamento ambiental – LAC 1 (LP+LI+LO), n.1349/2025 (SLA), retorne à análise junto à URA-LM.

(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Britagem Mega Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Sabinópolis/MG, PA/Nº 58765/2026, classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA SEI nº 2090.01.0009926/2026-68.

(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) Joanisio Ferreira de Freitas, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Malacacheta/MG, PA/Nº 10876/2014/001/2019, hibrido ao processo SEI nº 1370.01.0022294/2021-23, Classe 3, concedida com condicionantes, válido até 30/08/2029; do Joanisio Ferreira de Freitas, CPF nº *** 377.446-** para o novo titular Joanisio Ferreira de Freitas, CNPJ nº 32.039.188/0001-78.

(a) Ligia França de Paula.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

03 2276161 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Ana Luísa Silva Falcão

ARQUIVAMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental no processo abaixo identificado.
* Geraldo Batista de Sousa – Supressão de cobertura vegetal nativa - Fazenda Prata dos Netos – Presidente Olegário/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0046824/2025-50 – Data: 20/10/2026.

(a) Welington Adolfo de Brito
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

03 2275735 - 1

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental nos processos abaixo identificados.
* Vicente Antônio de Araújo – Supressão de vegetação nativa, Intervenção com supressão de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP – e Intervenção sem supressão de vegetação nativa em Areas de Preservação Permanente – APP – Fazenda Gameleira, lugar Brasil e Neves - Lagoa Grande/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0031754/2025-25 – Data: 06/10/2026. * Mauro Pinheiro Marra – Supressão de vegetação nativa – Fazenda Prata dos Netos, lugar Chupete – Presidente Olegário/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0007931/2025-39 – Data: 09/10/2026. * Ernane Nunes Ferreira – Supressão de vegetação nativa – Fazenda Ribeirão da Mata – Patos de Minas/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0010186/2025-70 – Data: 09/10/2026. * Clélio Pereira da Silva – Supressão de vegetação nativa – Fazenda Onze Mil Virgens e Campo Redondo – Rio Paranaíba/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0008698/2026-85 – Data: 09/10/2026. * Guilherme Luís Figueiredo Andrade – Supressão de vegetação nativa e Intervenção com supressão de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP – Fazenda Esperança – Patos/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0010375/2026-08 – Data: 09/10/2026. * Deusdete Gonçalves de Brito – Supressão de vegetação nativa – Fazenda Alagoas – Patos de Minas/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0016960/2026-14 – Data: 20/10/2026. * Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG – Supressão de vegetação nativa, Intervenção com supressão de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP – e Intervenção sem supressão de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP – e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Empreendimento linear – Patos de Minas e Lagamar/MG – PA SEI!MG nº 2300.01.0186159/2025-74 – Data: 23/10/2026.

(a) Welington Adolfo de Brito
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

03 2275734 - 1

INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos identificados: *Peninsula Plus Loteamento Spe Ltda, CNPJ Nº: 38.800.446/0001-73, Processo Nº: 2100.01.0026226/2026-92, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Supressão de sub-bosque nativo em áreas com florestas plantadas, Nazareno-MG, data da decisão: 23/10/2026; *Graew Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda, CNPJ Nº: 30.302.620/0001-46, Processo Nº: 2100.01.0052153/2025-18, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Carandaí-MG, data da decisão: 28/10/2026; *Município de Carandaí, CNPJ Nº: 18094797/0001-07, Processo Nº: 2100.01.0003663/2026-36, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Carandaí-MG, data da decisão: 28/10/2026; *Spe Green Usfv São João Del Rei III Ltda, CNPJ Nº: 53.300.855/0001-02, Processo Nº: 2100.01.0016162/2024-32, Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, São João Del Rei-MG, data da decisão: 29/10/2026; *Município de Carandaí, CNPJ Nº: 18.094.797/0001-07, Processo Nº: 2100.01.0038404/2025-22, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Carandaí-MG, data da decisão: 28/10/2026; *Município de Carandaí, CNPJ Nº: 18.094.797/0001-07, Processo Nº: 2100.01.0038438/2025-74, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Carandaí-MG, data da decisão: 28/10/2026; *Município de Carandaí, CNPJ Nº: 18094797/0001-07, Processo Nº: 2100.01.0003598/2026-45, Intervenção em APP sem supressão vegetação nativa, Carandaí-MG, data da decisão: 28/10/2026.
Barbacena, 03 de Novembro de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

INFORMA INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: *Município de Ouro Preto, CNPJ Nº: 18.295.295/0001-36, Processo Nº: 2100.01.0026638/2026-26, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo e Intervenção em APP com supressão vegetação nativa, Ouro Preto-MG, data da decisão:29/10/2026.
Barbacena, 03 de Novembro de 2026.
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

03 2275928 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental.
* Sebastião Pereira Gonçalves – Supressão de cobertura vegetal nativa – Fazenda Boa Vista, Lugar Córrego do Tobau – Patos de Minas/MG - PA SEI!MG nº 2100.01.0031106/2026-58 – Data: 01/10/2026. * Reginaldo de Oliveira Costa – Supressão de cobertura vegetal nativa e Corte de árvores isoladas nativas vivas – Fazenda Vereda dos Buritis – Lagoa Grande/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0033980/2026-60 – Data: 06/10/2026. * Sebastião Teixeira – Supressão de cobertura vegetal nativa - Fazenda Embira, lugar denominado Capão da Embira – São Gonçalo do Abaeté/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0030555/2026-94 – Data: 06/10/2026. * Valdemir Nivaldo de Oliveira – Supressão de cobertura vegetal nativa – Fazenda Sucuriy e Araújos – Patos de Minas/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0022243/2026-60 – Data: 07/10/2026. * Leonardo Severo da Silva – Supressão de cobertura vegetal nativa e Intervenção com supressão de vegetação nativa em Areas de Preservação Permanente – APP – Fazenda Tapera e Santa Rita – Presidente Olegário/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0018171/2026-06 – Data: 07/10/2026. * Humberto Shigueaki Sonoemura – Supressão de vegetação nativa e Intervenção com supressão de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente – APP – Lotes 51, 52 e 53 do PADAP – Rio Paranaíba/MG – PA SEI!MG nº 2100.01.0019192/2026-84 – Data: 07/10/2026.

(a) Welington Adolfo de Brito
Supervisor da URFBio Alto Paranaíba

03 2275732 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320261104408192021 5.